



**Estado do Rio de Janeiro**  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.



## **RESOLUÇÃO N°112 DE 06 DE MAIO DE 2019,** **QUE SE REFERE AO SISPACTO 2019.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2019 às 9:30 horas na sala do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n° 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal n° 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal n° 1.085 de 08 de junho de 2001.

O Plenário do **CMS/AR** resolve, em sua **APRECIACÃO** e mediante a importância da análise do **SISPACTO** para o Município e a Baixada Litorânea.

**O Plenário do CMS/AR resolve:**

**APROVAR, o Sistema de Pactuação de Metas e Indicadores do Pacto pela Saúde (SISPACTO 2019).**

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

---

Dr. Juarez Rodrigues da Silva.  
Presidente do CMS/AR.  
ID: 424805